



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM GUAÍRA/PR
NÚCLEO TÉCNICO-CIENTÍFICO**

LAUDO Nº 535/2024 – NUTEC/DPF/GRA/PR

**LAUDO DE PERÍCIA CRIMINAL FEDERAL
(VEÍCULOS)**

Em 22 de agosto de 2024, designado pelo Chefe do NÚCLEO TÉCNICO-CIENTÍFICO da Delegacia de Polícia Federal em Guaíra, no Estado do Paraná, o Perito Criminal Federal PEDRO FERNANDO MOREIRA SOARES elaborou o presente Laudo de Perícia Criminal Federal, no interesse do IPL nº 2024.0057733 – DPF/GRA/PR, a fim de atender ao contido no Ofício 2520120/2024 – DPF/GRA/PR, de 21/06/2024, protocolo SEI nº 08388.001275/2024-51, registrado no SISCRIM¹ sob o nº 448/2024 – NUTEC/DPF/GRA/PR em 21/06/2024, descrevendo com verdade e com todas as circunstâncias tudo quanto possa interessar à Justiça e respondendo aos quesitos formulados, infra transcritos:

- “1. O veículo sofreu adaptação de suas características originais que pudesse dissimular o transporte de produtos, substâncias e/ou mercadorias?
2. Foram encontrados vestígios de substância entorpecente no veículo?
3. Há vestígios de adulteração no Número de Identificação Veicular (NIV) do(s) veículo(s) apresentado(s) a exame pericial? Em caso positivo, é possível determinar quais as numerações originais?
4. Qual o estado de conservação do(s) veículo(s) examinado(s) e seu(s) respectivo(s) valor(es) comercial(is)?
5. Outros dados julgados úteis.”

I - HISTÓRICO

No dia 14/08/2024, foram realizados os exames no veículo questionado, que se encontrava no pátio de veículos apreendidos da Delegacia de Polícia Federal, em Guaíra/PR. Finalizados os exames, o veículo permaneceu no referido local.

¹ SISCRIM: Sistema de Criminalística da Polícia Federal



II – VEÍCULO QUESTIONADO

O presente Laudo Pericial apresenta o resultado do exame efetuado no veículo Fiat Uno, Placas ostentadas AEU4B03, cor verde, constante no Termo de Apreensão nº 2519452/2024. A Figura 1 ilustra o veículo examinado.



Figura 1 – Imagens do veículo examinado.

III – OBJETIVO

Os exames visam caracterizar o veículo apreendido, informar seu valor de mercado, buscar violações dos sinais de identificação e transformações de suas características originais, além de acrescentar informações julgadas úteis.

IV – EXAMES PERICIAIS

Os exames compreenderam vistorias no veículo, bem como consulta à base do Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAVAM² e ao sítio eletrônico da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FINE³ na *Internet* para obtenção de seus dados e pesquisa dos valores de mercado, respectivamente. As buscas por eventuais substâncias entorpecentes, mercadorias e locais adrede preparados foram realizadas sem o desmonte de suas partes constituintes.

² Base Índice Nacional de Veículos do Sistema Registro Nacional de Veículos Automotores. Acesso realizado na data do exame.

³ Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, disponível em: < www.fipe.org.br >. Acesso realizado na data de elaboração do presente laudo.



Em pesquisa ao veículo questionado, foram obtidos os dados para a placa instalada AEU4B03, que corresponde ao NIV - Número de Identificação do Veículo (*VIN - Vehicle Identification Number*) nº 9BD146000R5284688.

O NIV encontrado no veículo: 9BD146028V5922020, corresponde ao Fiat Uno de placas **KDI7875**, com ocorrência de **roubo/furto** no Infoseg. A Tabela 1 lista os dados levantados (do veículo original) e a Figura 2 destaca os principais elementos identificadores encontrados.

Tabela 1 – Caracterização do veículo.

Característica	Verificado no Veículo
<i>Tipo</i>	Automóvel
<i>Espécie</i>	Passageiro
<i>Fabricação</i>	Brasil
<i>Marca/Modelo</i>	FIAT/UNO MILLE SX
<i>Ano Fabricação/Modelo</i>	1997/1997
<i>Cor</i>	Verde
<i>Combustível</i>	Gasolina
<i>Município - UF</i>	Campo Mourão - PR
Dados Identificadores	Verificado no Veículo
<i>Placas</i>	KDI7875
<i>Registro do chassi</i>	9BD146028V5922020 (chassi danificado, foi possível verificação do número após tratamento da superfície).
<i>Registro do motor</i>	5062615
Itens adicionais observados	
<i>Hodômetro</i>	119.134 km
<i>Estado de conservação</i>	Ruim.
<i>Avarias</i>	Oxidação nas chapas do piso, desgaste da pintura, arranhados e mossas na parte externa.
<i>Valor comercial</i>	R\$ 7.000,00 (sete mil reais).



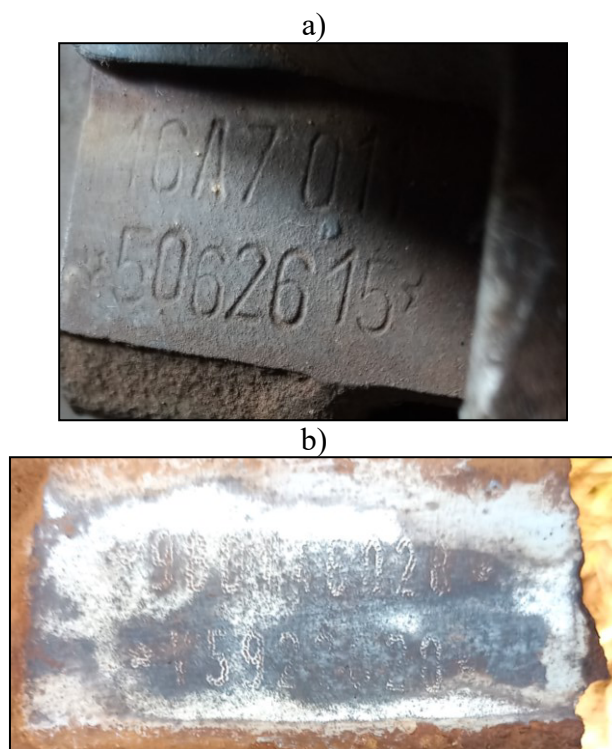


Figura 2 – Imagens dos dados identificadores do veículo. a) número do motor e b) número do chassi (VIN), **sem sinais de adulterações.**

O veículo não apresenta alterações de suas características originais. Não foi encontrado radiocomunicador. Mais imagens são apresentadas na Figura 3.



Figura 3 – Imagens adicionais do veículo examinado.

V - RESPOSTAS AOS QUESITOS

Quesito 1. O veículo sofreu adaptação de suas características originais que pudesse dissimular o transporte de produtos, substâncias e/ou mercadorias?

O veículo não sofreu adaptação de suas características originais que pudesse dissimular o transporte de produtos, substâncias e/ou mercadorias.

Quesito 2. Foram encontrados vestígios de substância entorpecente no veículo?

Não foram encontrados vestígios de substância entorpecente no veículo.

Quesito 3. Há vestígios de adulteração no Número de Identificação Veicular (NIV) do(s) veículo(s) apresentado(s) a exame pericial? Em caso positivo, é possível determinar quais as numerações originais?

Não há vestígios de adulteração no NIV do veículo ou no número do motor, porém a placa ostentada não corresponde aos identificadores encontrados.

O NIV encontrado no veículo: 9BD146028V5922020, corresponde ao Fiat Uno de placas **KDI7875**, com ocorrência de **roubo/furto** no Infoseg.

Quesito 4. Qual o estado de conservação do(s) veículo(s) examinado(s) e seu(s) respectivo(s) valor(es) comercial(is)?

O estado de conservação do veículo é ruim. Foi avaliado em R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Quesito 5. Outros dados julgados úteis.

Não foi encontrado radiocomunicador no veículo examinado.

Tendo por bem esclarecido o assunto e nada mais havendo a lavrar, o Perito Criminal Federal encerra o presente Laudo, elaborado em 5 (cinco) páginas, digitalmente assinado.

(assinatura eletrônica)

PEDRO FERNANDO M. SOARES
PERITO CRIMINAL FEDERAL

